
ATA - Reunião Extraordinária da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Filosofia – 27/01/2022

Às 15:20 horas do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se, em sala virtual, os seguintes membros da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Filosofia, para reunião extraordinária:

Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea, vice-coordenador do PPGF;

Prof. Dr. Paulo Mendes Taddei, docente do PPGF;

Prof. Dr. William Mattioli, docente do PPGF;

Profa. Dra. Susana de Castro Amaral Vieira, docente do PPGF;

Sonia Maria Reis Machado, representante dos técnicos administrativos;

Carlos Henrique Tarjano Santos, representante dos técnicos administrativos;

A reunião tinha como único ponto de pauta a aprovação da proposta de retificação dos editais de seleção PPGF N° 995 e 996 de 21/12/2021 para o ingresso no Mestrado e no Doutorado, de forma a incluir provisão para o caso de as condições sanitárias a época das provas impeçam sua realização de forma presencial, além de pequenas modificações diversas.

Por unanimidade, foi aprovada a nova redação transcrita abaixo, para os trechos pertinentes do Art. 6 edital:

§3 A prova de análise de texto filosófico será realizada presencialmente nos espaços do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

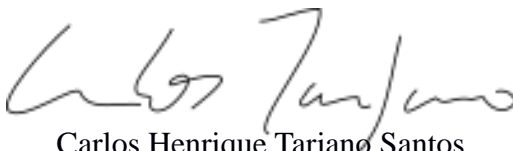
§4 Na eventualidade de a Universidade estar com as atividades presenciais suspensas em virtude da pandemia, a prova de análise de texto filosófico será realizada em modalidade remota.

§5 Para o caso previsto no parágrafo anterior, o Programa agendará uma sala virtual e enviará o link para os candidatos com até 24 horas de antecedência do horário da prova. Os candidatos deverão acessar a sala no horário previsto e realizarão a prova com as câmeras ligadas. A sessão será gravada. As provas deverão ser escritas à mão, de forma legível, e deverão ser digitalizadas e enviadas por e-mail para o endereço xxxx (a ser estabelecido). O prazo máximo para o recebimento das provas será de 30 minutos após o horário previsto para o término da prova. Durante a prova, o candidato não poderá realizar consulta de nenhum tipo.

§6 O candidato será automaticamente eliminado nos seguintes casos: se identificar a prova com o próprio nome; se for identificado plágio.

Nada mais havendo a tratar, às 15:20 horas, o Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea encerrou a reunião. Eu, Carlos Henrique Tarjano Santos, lavrei esta ata em 02 de fevereiro de 2022 e a subscrevo,

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.



Carlos Henrique Tarjano Santos
SIAPE 1677674

Aprovada em 07/02/22

Fernando Fragozo
Coordenador PPGF